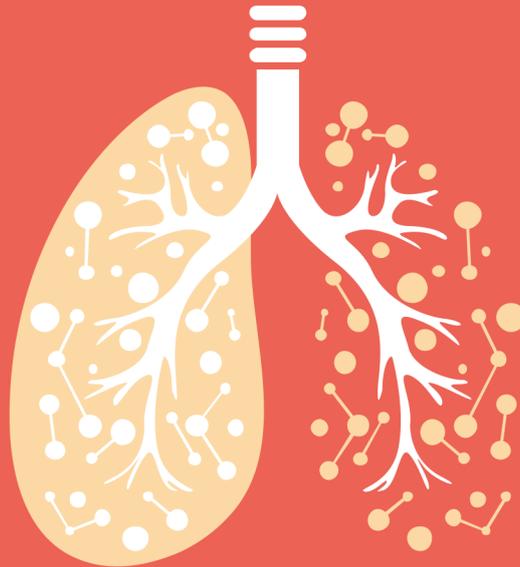




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Vigilância Epidemiológica
"Prof. Alexandre Vranjac"

PLANO ESTADUAL DE SÃO PAULO



**PELO FIM DA TUBERCULOSE COMO PROBLEMA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2022 a 2025**

SÃO PAULO
2022



CVE CENTRO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
"Prof. Alexandre Vranjac"

CCD
COORDENADORIA DE
CONTROLE DE DOENÇAS

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VARNJAC"

**PLANO ESTADUAL DE SÃO PAULO
PELO FIM DA TUBERCULOSE COMO PROBLEMA
DE SAÚDE PÚBLICA: 2022 a 2025**

São Paulo
2022

EDIÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

Ana Angélica Bulcão Portela Lindoso

Coordenadora do Programa de Controle da Tuberculose

Giovanna Mariah Orlandi

Diretora Técnica de Saúde II

Elaine Souza Lima

Enfermeira

Eugenia Aparecida de Oliveira

Auxiliar de Enfermagem

Fernando Pereira

Cirurgião Dentista

Maria Cecília Vieira Santos Ribeiro

Enfermeira

Maria Josefa PenonRujula (Pepita)

Médica

Maria de Lourdes Viude Oliveira

Médica

Renata Silva de Azevedo

Enfermeira

Sidney Bombarda

Médico

Suzi Furlan Pratti

Médica

COMITÊ ESTADUAL:

Eri Ishimoto

Rede Paulista de Controle Social da Tuberculose

Raquel Russo Leite

Programa de Controle da Tuberculose do Município de São Paulo

José Carlos Veloso

Rede Paulista de Controle Social da Tuberculose

Américo Nunes Neto

Instituto Vida Nova

Angela Tayra

Programa Estadual de DST/Aids

COLABORAÇÃO:

Eliseu Alves Waldman

Médico/Docente da Faculdade de Saúde Pública-USP

Laedi Alves Rodrigues dos Santos

Médica

Ricardo Kerti Mangabeira Albernaz

Médico

Sueli Fukasava

Enfermeira

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:

Renan Apparicio Delgado

SUMÁRIO

1. PANORAMA EPIDEMIOLÓGICO DA TUBERCULOSE.....	6
2. METAS DO PLANO ESTADUAL PELO FIM DA TUBERCULOSE.....	12
3. PILARES E OBJETIVOS DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE DE SÃO PAULO.....	13
4. INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE DE SÃO PAULO.....	14
5. EXEMPLOS DE AÇÕES A SEREM PROMOVIDAS EM CADA PILAR.....	16
5.1 Pilar 1: Prevenção e cuidado integrado centrado na pessoa com TB.....	16
5.2 Pilar 2: Políticas arrojadas e sistema de apoio.....	17
5.3 Pilar 3: Intensificação de pesquisas e inovação.....	18
REFERÊNCIAS.....	19
ANEXO I-PLANO ESTADUAL DE SÃO PAULO 2018-2021.....	20
ANEXO II – INDICADORES A SEREM UTILIZADOS POR MUNICÍPIO.....	21

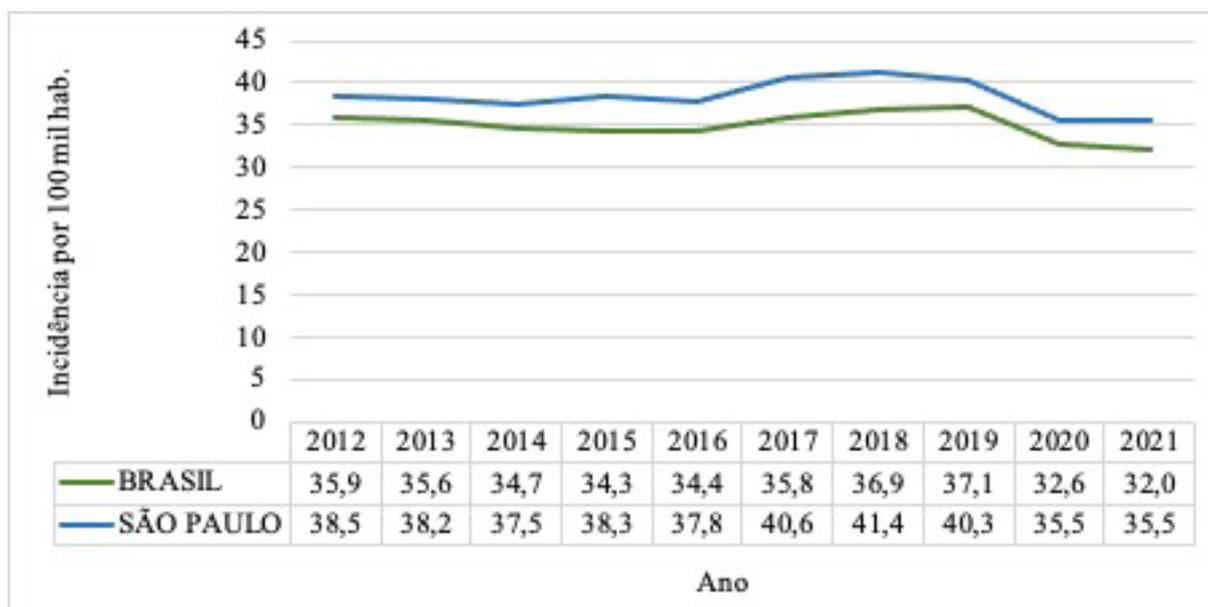
1. PANORAMA EPIDEMIOLÓGICO DA TUBERCULOSE

A tuberculose (TB) é uma doença infectocontagiosa de transmissão respiratória e de notificação compulsória no Brasil, sendo a doença infecciosa que mais mata como único agente. Está associada historicamente com determinantes sociais, facilitando assim a sua disseminação na população e permanecendo como grande problema de saúde pública.

As metas mundiais são de reduzir o coeficiente de incidência (CI) em 90% e o coeficiente de mortalidade (CM) em 95% até 2035, em comparação com os valores de 2015.

O CI do estado de São Paulo (ESP) manteve-se acima do CI do Brasil. No estado de São Paulo, entre 2012 e 2019, o CI manteve-se entre 37,5 e 41,4. A partir da pandemia da COVID-19, em 2020, observa-se queda acentuada do CI tanto no Brasil quanto em São Paulo. Em 2021, São Paulo apresentou CI de 35,5 (Figura 1).

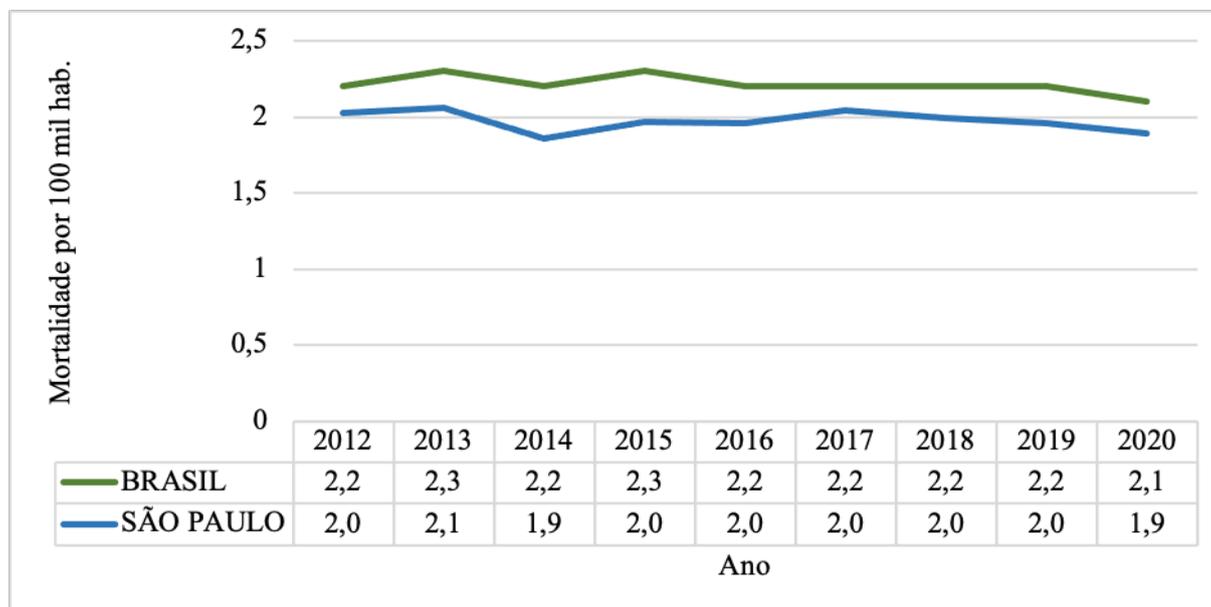
Figura 1 - Coeficiente de incidência de tuberculose (por 100 mil hab.). Brasil e Estado de São Paulo, 2012 a 2021.



Fonte: Sinan/SVS/MS, IBGE e TBWEB.

Diferentemente do CI, o CM do ESP manteve-se abaixo dos valores do Brasil. Em 2020, o Brasil registrou CM de 2,1 e o ESP registrou CM de 1,9 (Figura 2).

Figura 2 - Coeficiente de mortalidade de tuberculose (por 100 mil hab.). Brasil e Estado de São Paulo, 2012 a 2020.

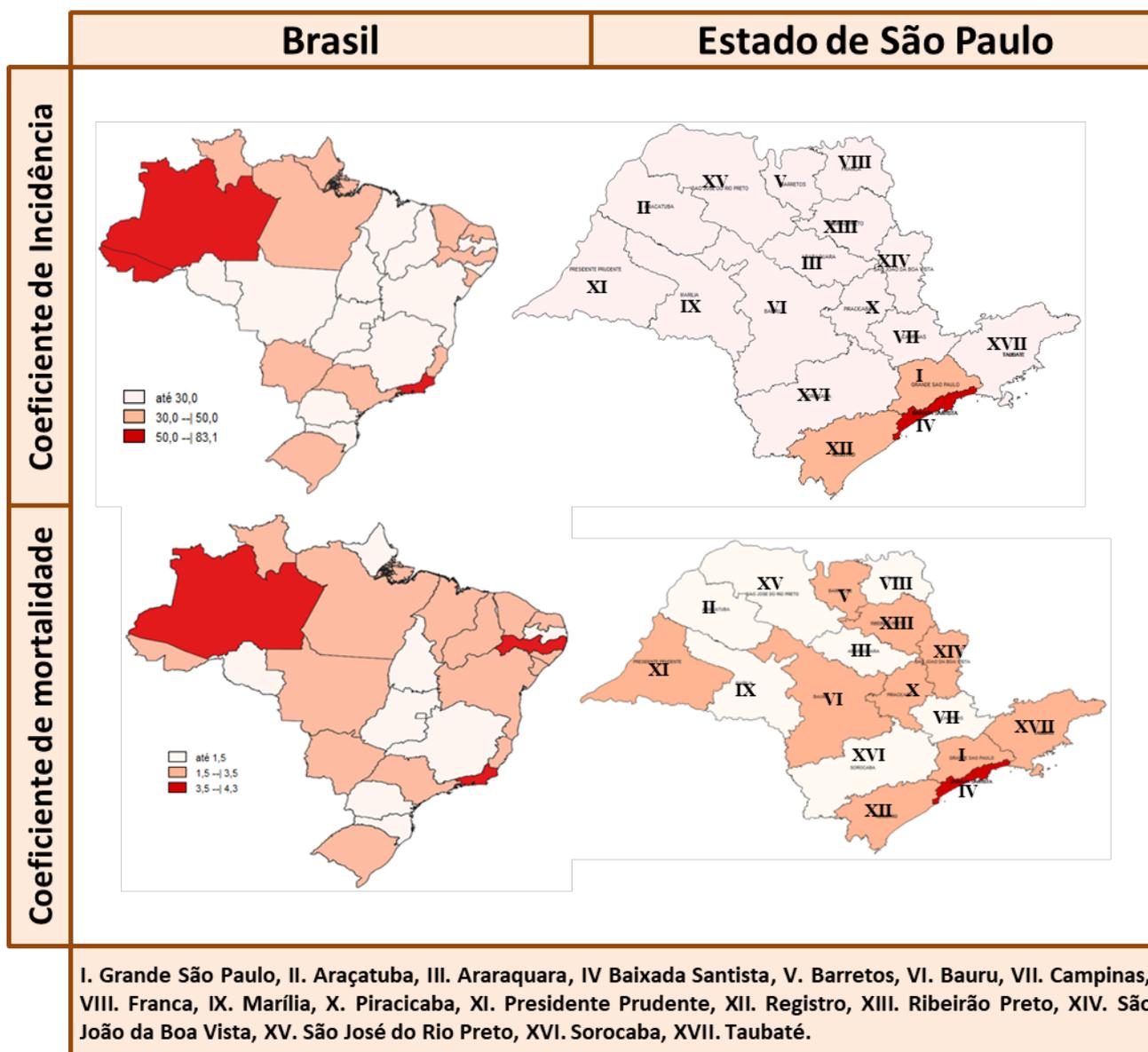


Fonte: SIM/SVS/MS, IBGE.

A partir de dezembro de 2019, o mundo submergiu em uma pandemia causada pelo vírus SARSCov-2 que afetou a ordem financeira, econômica e de saúde da população mundial. Em relação à TB, observou-se no mundo uma queda de quase 25% no diagnóstico da tuberculose. No ESP ocorreu uma queda de 11% das notificações em 2020 e 10% em 2021, em comparação ao ano de 2019.

Os coeficientes no ESP não são homogêneos, variando entre as regiões do estado, assim como no Brasil. O Departamento Regional de Saúde (DRS) da Baixada Santista é uma das regiões do ESP que apresenta os maiores coeficientes no ESP (Figura 3).

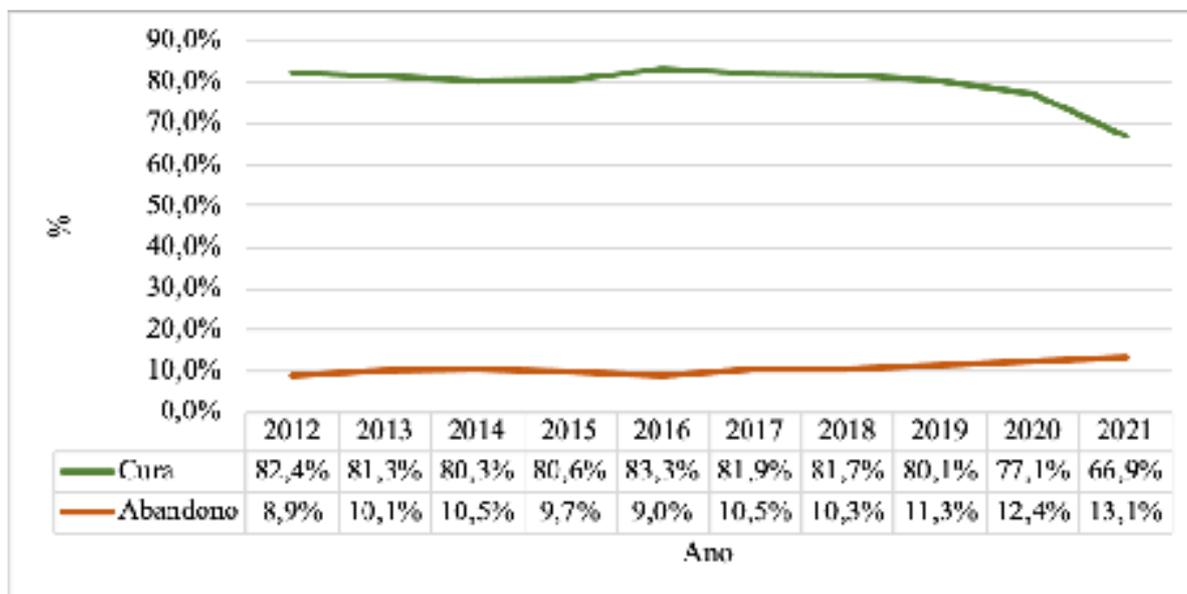
Figura 3 - Coeficiente de Incidência e Coeficiente de Mortalidade de tuberculose. Brasil (Unidade Federada) e Estado de São Paulo (Direção Regional de Saúde), 2020.



Fontes: SIM/SVS/MS, Sinan/SVS/MS, TBWEB e IBGE

Os indicadores de tratamento são os melhores indicadores operacionais para avaliar impacto no controle da doença, sendo necessário pelo menos 85% de cura para que ocorra este impacto. A cura no ESP, antes da pandemia da COVID-19, manteve-se entre 80,1% e 83,3%. Após 2020, vemos um declínio importante nesse indicador. Em contrapartida, o abandono apresentava percentuais entre 8,9% e 11,3% e, no ano de 2020 e 2021, apresentou o percentual de 12,4% e 13,1%, respectivamente (Figura 4).

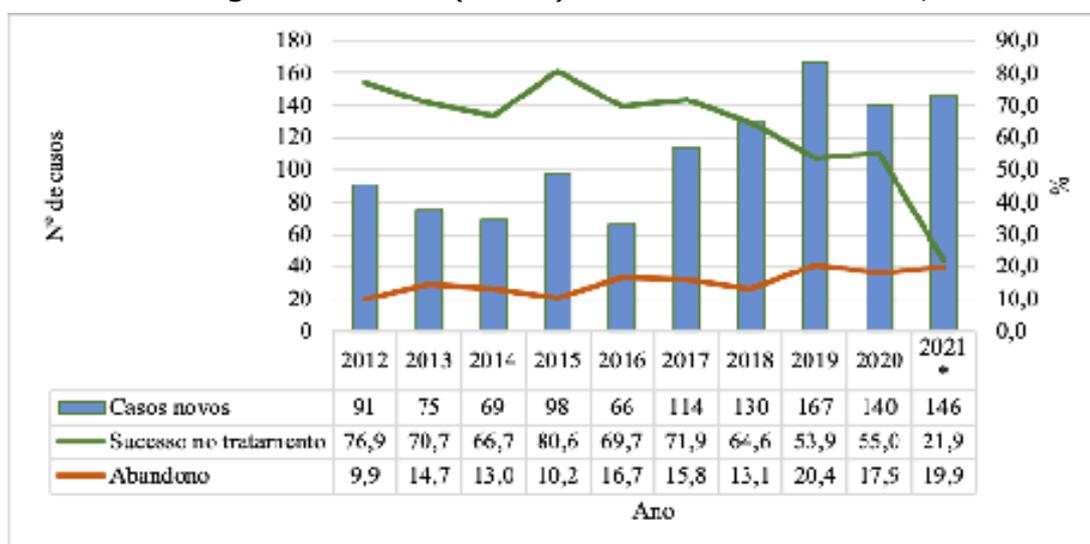
Figura 4 – Percentual de cura e abandono de casos novos de tuberculose. Estado de São Paulo, 2012 a 2021.



Fonte: TBWEB.

Sabidamente, o abandono e o tratamento inadequado aumentam a probabilidade de tuberculose droga resistentes (TBDR). Embora a TBDR não apresente magnitude relevante no Brasil, observa-se o aumento progressivo de número de casos ao longo dos anos. Entre 2012 e 2022, no ESP, observa-se queda no sucesso no tratamento e aumento do abandono, em especial, após a pandemia da COVID-19 (Figura 5).

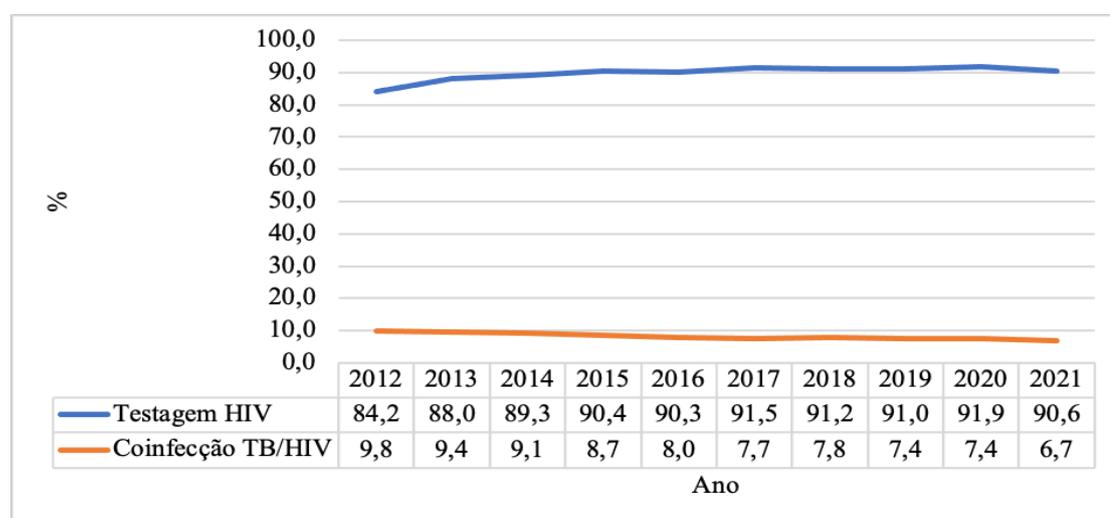
Figura 5 – Número de casos, percentual de cura e de abandono de casos novos de tuberculose drogarresistente (TBDR). Estado de São Paulo, 2012 a 2021.



Fonte: SITE-TB. *Dados sujeitos à alteração.

Populações sob condições de vulnerabilidade tem papel importante no desenvolvimento da TB. As pessoas vivendo com HIV (PVHIV) estão em constante risco de adoecimento e devem ser investigados de forma sistemática para a tuberculose e vice-versa, isto é, todo paciente soropositivo para HIV deve ser investigado para tuberculose. No ESP, em 2019, a testagem para HIV foi de 91,0%. Mesmo após a pandemia da COVID-19, a testagem apresentou percentual elevado de 91,9% em 2020 e 90,6%, em 2021. A taxa de coinfeção vem apresentando declínio nos últimos 10 anos e, em 2021, apresentou percentual de 6,7% (Figura 6).

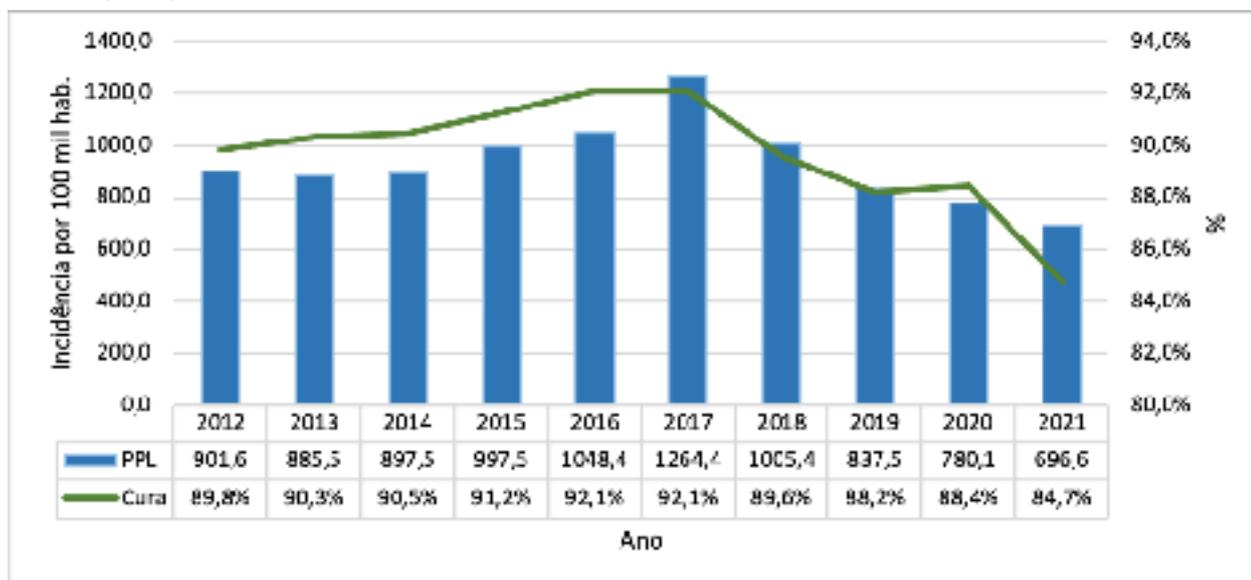
Figura 6 – Proporção de testagem para HIV e coinfeção TB/HIV entre os casos novos de tuberculose. Estado de São Paulo, 2012 a 2021.



Fonte: TBWEB.

A população privada de liberdade (PPL) tem grande importância para o controle da TB, pois possui alta taxa de incidência. No ESP, em 2021, o CI na PPL foi de 696,6/100.000. O controle da TB nesta população é uma tarefa árdua, pois além das condições ambientais aos quais os PPL são expostos, os egressos muitas vezes perdem o seguimento, diminuindo a cura e, conseqüentemente, o aumento do abandono no ESP (Figura 7).

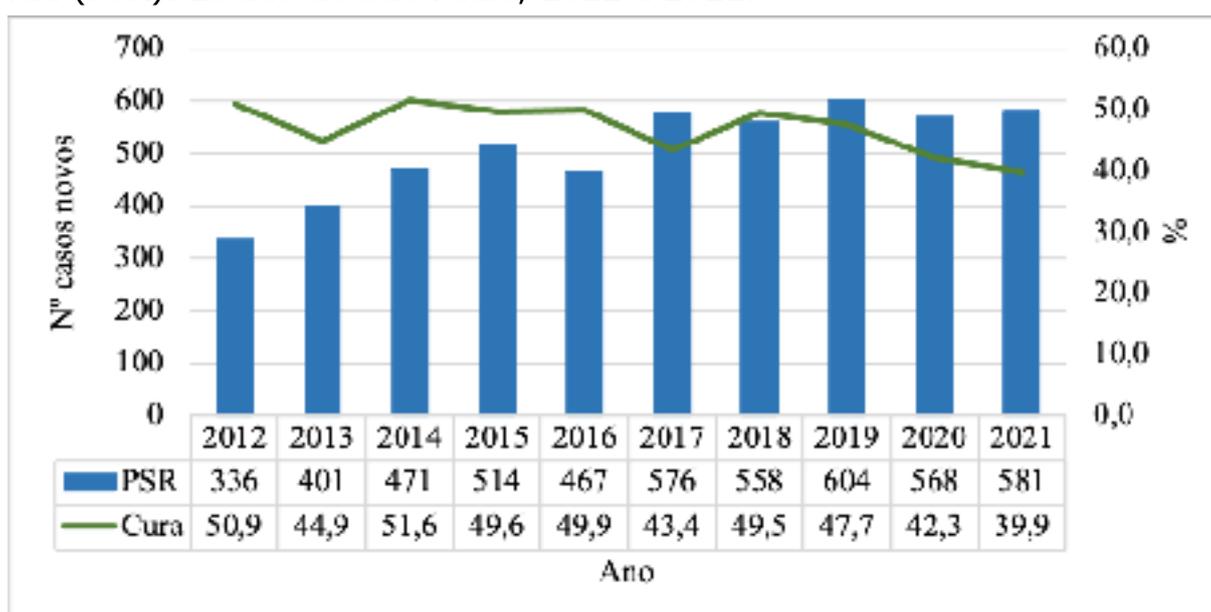
Figura 7 – Coeficiente de incidência e proporção de cura na população privada de liberdade (PPL). Estado de São Paulo, 2012 a 2021.



Fonte: TBWEB e Departamento Penitenciário Nacional.

Além da PPL, a população em situação de rua (PSR) consiste em importante fração da população em situação de vulnerabilidade e de grande importância epidemiológica para a TB. Entre os anos de 2012 e 2021, vemos o número da PSR aumentar e uma baixa taxa de cura (Figura 8).

Figura 8 – Número de casos novos e proporção de cura na população em situação de rua (PSR). Estado de São Paulo, 2012 a 2021.



Fonte: TBWEB e Departamento Penitenciário Nacional.

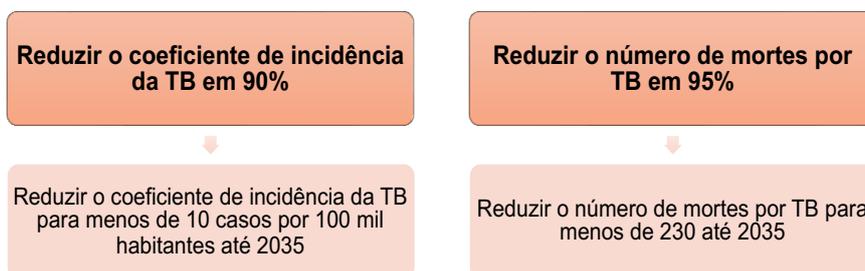
Considerando o contexto atual de pós pandemia, quando percebemos aumento da pobreza, o fortalecimento da insegurança alimentar, o aumento das barreiras de acesso ao sistema de saúde, o retorno da taxa de cura e a redução do abandono no ESP se tornam um desafio diário. Precisamos estudar e analisar de forma atenciosa estes eventuais gargalos que surgiram e que irão impactar em forma negativa no controle da tuberculose enquanto problema de saúde pública. Há uma necessidade de ações multidisciplinares envolvendo diferentes áreas e setores em um esforço conjunto.

A pandemia de COVID-19 não só causou efeitos devastadores quando desviou todo o recurso humano e econômico do controle de agravos crônicos como a tuberculose para suas ações, mas também descortinou várias condições e determinantes que já minavam de forma invisível ações e estratégias solidificadas. Será necessário um esforço em conjunto de extrema seriedade e solidez para que as ações e estratégias que garantam o controle da tuberculose sejam consolidadas e ampliadas para que consigamos atingir as metas mundiais até 2035.

2. METAS DO PLANO ESTADUAL PELO FIM DA TUBERCULOSE

Antes de explanarmos sobre o Plano Estadual de São Paulo de 2022 a 2025, é importante rememorarmos o plano anterior (2018 a 2021), o qual propôs um conjunto de indicadores de acompanhamento das ações de controle da TB, apresentados no Anexo I, com os resultados alcançados naqueles anos.

Para alcançar o fim da TB como como problema de saúde pública, estabeleceu-se duas metas:



O Plano Estadual Pelo Fim da Tuberculose se ancorou-se em três pilares do Plano Nacional Pelo Fim da Tuberculose para operacionalizar as estratégias de controle da TB, alinhado com as diretrizes da Organização Mundial de Saúde. Ao adotar estas diretrizes, o presente Plano define estratégias e ações para controle de acordo com situação epidemiológica e as condições regionais da TB no ESP.

3. PILARES E OBJETIVOS DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE DE SÃO PAULO

1. Prevenção e cuidado integrado centrado na pessoa com TB

2. Políticas arrojadas e sistema de apoio

3. Intensificação de pesquisas e inovação

Pilar 1. Prevenção e cuidado integrado centrado na pessoa com TB

- A. Diagnosticar e tratar oportunamente a pessoa com suspeita de tuberculose
- B. Oferecer cuidado de qualidade e com atenção especial a populações vulneráveis (Pessoas que vivem com HIV/AIDS, população privada de liberdade, população em situação de rua e profissionais de saúde)
- C. Ampliar a vigilância de óbitos no ESP para os municípios que ainda não a realizam
- D. Expandir a instituição do tratamento de tuberculose latente quando indicado
- E. Implantar referências secundárias para o tratamento de pacientes com tuberculose em esquemas especiais nas regiões do estado que ainda não contempladas por estas unidades.
- F. Aumentar a disponibilidade dos exames rápidos para diagnóstico dos casos de tuberculose
- G. Manter as atividades colaborativas TB-HIV

Pilar 2. Políticas arrojadas e sistema de apoio

- A. Fortalecer as parcerias intersetoriais articulando com outras instituições de interesse para o controle da tuberculose como, por exemplo, a Secretaria de Assistência Social
- B. Manter articulação com diferentes setores da saúde que participam das ações e estratégias da tuberculose
- C. Promover ações sociais de proteção ao indivíduo que padece de tuberculose.
- D. Fortalecer a gestão do Controle Social da TB e estimular a criação de Comitês nos âmbitos regional e municipal
- E. Apoiar a recondução da Frente Parlamentar da TB do ESP
- F. Qualificar profissionais de vigilância e assistência para aprimorar as informações de notificação, investigação, acompanhamento e encerramento dos casos.

Pilar 3. Intensificação de pesquisas e inovação

- A. Incentivar interface com as instituições de pesquisa visando à tuberculose

No período de 2006 a 2020, os 645 municípios do ESP tiveram pelo menos um caso notificado de TB e o Plano Estadual recomenda que os municípios, de acordo com o número de casos notificados de TB no ano de 2019, incorporem em seus planos municipais de saúde às diretrizes estaduais de controle da TB e alcancem os indicadores anuais listados abaixo.

4. INDICADORES DO PLANO ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE DE SÃO PAULO

A seguir, apresentamos os indicadores atuais para acompanhamento do Plano Estadual. No Anexo II, recomendamos os indicadores para serem utilizados para o monitoramento dos municípios e DRS. A distribuição dos indicadores baseou-se no número de casos novos seguindo os seguintes critérios: Indicadores 1 e 2 – municípios com até 5 casos; Indicadores 1 a 3 – municípios com 6 a 15 casos; Indicadores 1 a 4 – municípios com 16 a 39 casos; Indicadores 1 a 5 – municípios com 40 a 99 casos; Indicadores 1 a 7 – municípios com 100 casos ou mais; e Indicador 8 – somente para municípios que possuem referências secundárias ou terciárias.

Indicador 1. Realizar busca ativa (BA) de sintomáticos respiratórios

A BA é uma estratégia de descoberta de casos bastante eficiente para diagnóstico oportuno e tratamento precoce

Cálculo População Geral:

$\frac{\text{Número de sintomáticos respiratórios examinados}}{\text{População Geral}} \times 100$

1% da população no ano

Cálculo População Privada de Liberdade:

$\frac{\text{Número de sintomáticos respiratórios examinados}}{\text{População Privada de Liberdade}} \times 100$

10% da população no ano

Meta: $\geq 100\%$ da meta estabelecida

Indicador 2. Cura dos casos novos de TB pulmonares confirmados laboratorialmente

Cálculo: $\frac{\text{Nº de casos novos curados com confirmação laboratorial}}{\text{Total de casos novos com confirmação laboratorial}} \times 100$

Total de casos novos com confirmação laboratorial

Meta: $\geq 85\%$

Indicador 3. Aumentar a cobertura de casos novos de TB em TDO

Cálculo: $\frac{\text{Nº de casos novos em TDO}}{\text{Total de casos novos}} \times 100$

Total de casos novos

Meta: $\geq 70\%$

Indicador 4. Aumentar o percentual de contatos de casos novos pulmonares de TB examinados

Cálculo: $\frac{\text{Nº de contatos de TB novos pulmonares examinados}}{\text{Total de contatos novos identificados}} \times 100$

Meta: $\geq 70\%$

Indicador 5. Ampliar o Tratamento da infecção latente (TILTB) dos contatos de TB

Base para o cálculo: Nº de contatos de TB com indicação de tratamento cadastrados no sistema IL-TB

Meta: Aumentar em 20% o número de contatos de TB cadastrados no sistema IL-TB em comparação ao ano de 2019

Indicador 6. Ampliar a vigilância de óbitos dos casos com menção de TB

Meta: Todos os municípios com mais de 100 casos novos e/ou mais de 4 óbitos ao ano

Indicador 7. Aumentar a realização de teste de sensibilidade nos casos indicados*

Cálculo: $\frac{\text{Nº de testes de sensibilidade realizados}}{\text{Total de casos com indicação}} \times 100$

Meta: $\geq 100\%$

Indicador 8. Proporção de curas de casos novos de TBDR

Cálculo: $\frac{\text{Nº de casos novos curados de TBDR}}{\text{Total de casos novos de TBDR}} \times 100$

Meta: $\geq 60\%$

*Imigrantes, profissionais de saúde, profissionais do sistema prisional, pessoas vivendo com HIV, sem residência fixa, população privada de liberdade e retratamentos

5. EXEMPLOS DE AÇÕES A SEREM PROMOVIDAS EM CADA PILAR

Pilar 1: Prevenção e cuidado integrado centrado na pessoa com TB

OBJETIVOS	EXEMPLO DE AÇÕES
Diagnosticar e tratar oportunamente a pessoa com suspeita de tuberculose	<ul style="list-style-type: none">• Promover estratégias sistemáticas de Busca Ativa (BA) no serviço de saúde e em outras instituições como, por exemplo, casas de repouso, comunidades terapêuticas, centros de apoio ao imigrante, albergues, entre outros;• Realizar diagnóstico da tuberculose na APS;• Estimular e fortalecer a ação de TDO na APS• Investigar os contatos de casos de tuberculose de forma sistemática;• Organizar fluxos entre a rede de laboratório e de assistência;• Solicitar cultura e TS para todas as populações indicadas• Qualificar o sistema de investigação e notificação de tuberculose.• Realizar diagnóstico da tuberculose na APS;• Investigar os contatos de casos de tuberculose de forma sistemática;• Organizar fluxos entre a rede de laboratório e de assistência;• Qualificar o sistema de investigação e notificação de tuberculose.

<p>Oferecer cuidado de qualidade e com atenção especial a populações vulneráveis (Pessoas que vivem com HIV/AIDS, população privada de liberdade, população em situação de rua e profissionais de saúde)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer testagem rápida de HIV para todas as pessoas com tuberculose; • Identificar a distribuição das populações vulneráveis nos territórios; • Definir unidades de atendimento para estas populações; • Capacitar Agentes Comunitários de Saúde e líderes comunitários na implementação e fortalecendo o TDO para a PSR com tuberculose; • Promover a articulação com Consultório de Rua, casas de acolhidas e organizações que trabalham com a PSR; • Capacitar profissional da Secretaria de Assistência Penitenciária na implementação de diagnóstico precoce e fortalecimento do TDO para o PPL com tuberculose; • Promover articulação com a Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador (Renast) e órgãos representantes de classe; • Oferecer atenção multidisciplinar envolvendo redes socioassistencial quando necessário; • Promover ações de enfrentamento de estigmas incentivando educação em saúde.
<p>Expandir a instituição do tratamento de tuberculose latente quando indicado</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expansão no ESP de nova ferramenta diagnóstica (IGRA); • Fortalecer o sistema de notificação de ILTB; • Criar estratégias para investigação de contatos mais efetivas.
<p>Implantar referências secundárias para o tratamento de pacientes com tuberculose em esquemas especiais nas regiões do estado que ainda não contempladas por estas unidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar serviços de saúde para se tornar referências secundarias capazes de prover cuidado de qualidade a casos com esquemas especiais; • Capacitar profissionais de saúde no manejo de situações especiais;
<p>Aumentar a disponibilidade dos exames rápidos para diagnóstico dos casos de tuberculose</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Expandir a rede de TRM; • Implantar rede de LF-LAM para diagnóstico de co-infectados HIV/TB.
<p>Manter as atividades colaborativas TB-HIV</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer teste rápido de HIV para pessoas com Tb • Rastrear tuberculose em PVHIV de forma sistemática

Pilar 2: Políticas arrojadas e sistema de apoio

OBJETIVOS	EXEMPLO DE AÇÕES
Fortalecer as parcerias intersetoriais articulando com outras instituições de interesse para o controle da tuberculose como, por exemplo, a Secretaria de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> • Pautar a tuberculose em diferentes instâncias e setores com APS, Secretaria de Assistência Social.
Manter articulação com diferentes setores da saúde que participam das ações e estratégias da tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar protocolos em conjunto com redes para ampliar o acesso da pessoa com tuberculose a diferentes setores de interesse. • Pautar a TB nas instâncias de gestão promovendo pactuações das ações de controle da TB nas respectivas Direção Regionais de Saúde (DRS); • Incluir os indicadores epidemiológicos, operacionais e metas de controle da TB no planejamento em saúde nas esferas municipais.
Promover ações sociais de proteção ao indivíduo que padece de tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar experiências bem sucedidas no combate da tuberculose; • Fomentar a participação da sociedade civil nos espaços de discussão de tuberculose; • Pautar a tuberculose nos meios de comunicação; • Fornecer informação adequada as pessoas atingidas pela tuberculose.
Fortalecer a gestão do Controle Social da TB	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular a criação de Comitês nos âmbitos regional e municipal; • Criar espaços junto aos conselhos públicos para a discussão da tuberculose juntamente com a sociedade civil; • Incluir a sociedade civil nas avaliações das ações de controle da tuberculose.
Apoiar a recondução da Frente Parlamentar da TB do ESP	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar a sociedade civil e gestores sobre função e importância da Frente Parlamentar.
Qualificar profissionais de vigilância e assistência para aprimorar as informações de notificação, investigação, acompanhamento e encerramento dos casos	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação continuada e treinamentos específicos para os profissionais de vigilância. • Monitorar e analisar de forma sistemática os indicadores da TB.

Pilar 3: Intensificação de pesquisas e inovação

OBJETIVOS	EXEMPLO DE AÇÕES
Incentivar interface com as instituições de pesquisa visando à tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> • Promover parcerias com academia para a produção científica de qualidade sobre a tuberculose; • Incentivar a participação do Programa de controle da tuberculose em pesquisa de interesse em saúde pública.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasil Livre da Tuberculose: Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública: estratégias para 2021-2025. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

World Health Organization. Global Tuberculosis Report 2020. Geneva: WHO, 2020.

ANEXO I - Plano Estadual de São Paulo 2018 - 2021

Quadro 1 - Indicadores propostos para eliminação da tuberculose para os casos novos e respectivos resultados alcançados. Estado de São Paulo, 2016, 2019 e 2020.

INDICADOR	2016				2019				2020			
Nº de Casos novos	16908				18499				16440			
Coeficiente de incidência (por 100.000 hab.)	37,8				40,3				35,6			
Encerramento	Com TDO	Sem TDO	Com TDO HIV +	Sem TDO HIV +	Com TDO	Sem TDO	Com TDO HIV +	Sem TDO HIV +	Com TDO	Sem TDO	Com TDO HIV +	Sem TDO HIV +
% Cura	83,4	68,4	65,2	44,6	80,5	65,2	61,2	47,8	77,5	64,9	56,6	46,3
% Abandono	7,7	11,5	10,6	16,8	10,3	14,8	14,7	16,3	10,0	14,5	13,4	15,6
% Óbito	4,5	11,3	14,3	24,9	4,7	11,3	14,3	24,4	5,0	13,2	12,3	24,0
% contatos examinados	65,4				70,1				70,8			

TDO = Tratamento Diretamente Observado

Quadro 2 - Indicadores propostos para eliminação da tuberculose para todos os casos e respectivos resultados alcançados. Estado de São Paulo, 2016, 2019 e 2020.

PERIODICIDADE	INDICADOR	2016	2019	2020
Trimestral	% Realização TS nos casos com indicação*	53,3	41,1	37,3
Trimestral	% de testes anti-HIV realizados	90,7	91,1	91,1
Trimestral	Nº TILTB em HIV	560	1590	1730
Trimestral	Nº TILTB em contatos < 15 anos	1800	2909	3698
Previsto para 2019	% famílias de pessoas com tuberculose enfrentando gastos catastróficos	-	-	-

*Retratamento após abandono, recidiva, falência, paciente com TRM-TB resistente à rifampicina, profissionais de saúde, população privada de liberdade, população de rua, usuário de drogas

TS = Teste de Sensibilidade

ANEXO II – INDICADORES A SEREM UTILIZADOS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	CÓDIGO	DRS	Nº DE CASOS 2019	INDICADORES
Adamantina	350010	MARÍLIA	8	1, 2 e 3
Adolfo	350020	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1, 2
Aguai	350030	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	4	1 e 2
Águas da Prata	350040	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	0	1 e 2
Águas de Lindóia	350050	CAMPINAS	3	1 e 2
Águas de Santa Bárbara	350055	BAURU	1	1 e 2
Águas de São Pedro	350060	PIRACICABA	1	1 e 2
Agudos	350070	BAURU	14	1, 2 e 3
Alambari	350075	SOROCABA	1	1 e 2
Alfredo Marcondes	350080	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1 e 2
Altair	350090	BARRETOS	0	1 e 2
Altinópolis	350100	RIBEIRÃO PRETO	4	1 e 2
Alto Alegre	350110	ARAÇATUBA	1	1 e 2
Alumínio	350115	SOROCABA	0	1 e 2
Álvares Florence	350120	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Álvares Machado	350130	PRESIDENTE PRUDENTE	4	1 e 2
Álvaro de Carvalho	350140	MARÍLIA	2	1 e 2
Alvinlândia	350150	MARÍLIA	0	1 e 2
Americana	350160	CAMPINAS	38	1, 2, 3 e 4
Américo Brasiliense	350170	ARARAQUARA	8	1, 2 e 3
Américo de Campos	350180	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Amparo	350190	CAMPINAS	10	1, 2 e 3
Analândia	350200	PIRACICABA	1	1 e 2
Andradina	350210	ARAÇATUBA	8	1, 2 e 3
Angatuba	350220	SOROCABA	7	1, 2 e 3
Anhembi	350230	BAURU	0	1 e 2

Anhumas	350240	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Aparecida	350250	TAUBATÉ	9	1, 2 e 3
Aparecida d'Oeste	350260	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Apiáí	350270	SOROCABA	6	1, 2 e 3
Araçariguama	350275	SOROCABA	6	1, 2 e 3
Araçatuba	350280	ARAÇATUBA	39	1, 2, 3,4,8
Araçoiaba da Serra	350290	SOROCABA	7	1, 2 e 3
Aramina	350300	FRANCA	0	1 e 2
Arandu	350310	BAURU	0	1 e 2
Arapeí	350315	TAUBATÉ	0	1 e 2
Araraquara	350320	ARARAQUARA	29	1, 2, 3,4,8
Araras	350330	PIRACICABA	26	1, 2, 3 e 4
Arco-Íris	350335	MARÍLIA	0	1 e 2
Arealva	350340	BAURU	1	1 e 2
Areias	350350	TAUBATÉ	2	1 e 2
Areiópolis	350360	BAURU	3	1 e 2
Ariranha	350370	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	1 e 2
Artur Nogueira	350380	CAMPINAS	12	1, 2 e 3
Arujá	350390	GRANDE SÃO PAULO	18	1, 2, 3 e 4
Aspásia	350395	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Assis	350400	MARÍLIA	17	1, 2, 3 e 4
Atibaia	350410	CAMPINAS	32	1, 2, 3,4,8
Auriflama	350420	ARAÇATUBA	1	1 e 2
Avaí	350430	BAURU	0	1 e 2
Avanhandava	350440	ARAÇATUBA	1	1 e 2
Avaré	350450	BAURU	21	1, 2, 3 e 4
Bady Bassitt	350460	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Balbinos	350470	BAURU	0	1 e 2
Bálsamo	350480	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Bananal	350490	TAUBATÉ	13	1, 2 e 3
Barão de Antonina	350500	BAURU	0	1 e 2
Barbosa	350510	ARAÇATUBA	3	1 e 2
Bariri	350520	BAURU	7	1, 2 e 3
Barra Bonita	350530	BAURU	6	1, 2 e 3

Barra do Chapéu	350535	SOROCABA	0	1 e 2
Barra do Turvo	350540	REGISTRO	1	1 e 2
Barretos	350550	BARRETOS	22	1, 2, 3, 4 e 8
Barrinha	350560	RIBEIRÃO PRETO	4	1 e 2
Barueri	350570	GRANDE SÃO PAULO	115	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8
Bastos	350580	MARÍLIA	2	1 e 2
Batatais	350590	RIBEIRÃO PRETO	5	1 e 2
Bauru	350600	BAURU	112	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
Bebedouro	350610	BARRETOS	18	1, 2, 3,4,8
Bento de Abreu	350620	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Bernardino de Campos	350630	MARÍLIA	3	1 e 2
Bertioga	350635	BAIXADA SAN- TISTA	45	1, 2, 3, 4 e 5
Bilac	350640	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Birigui	350650	ARAÇATUBA	14	1, 2,3,8
Biritiba Mirim	350660	GRANDE SÃO PAULO	7	1, 2 e 3
Boa Esperança do Sul	350670	ARARAQUARA	8	1, 2 e 3
Bocaina	350680	BAURU	1	1 e 2
Bofete	350690	BAURU	2	1 e 2
Boituva	350700	SOROCABA	12	1, 2 e 3
Bom Jesus do Perdões	350710	CAMPINAS	3	1 e 2
Bom Sucesso de Itararé	350715	SOROCABA	1	1 e 2
Borá	350720	MARÍLIA	0	1 e 2
Boracéia	350730	BAURU	0	1 e 2
Borborema	350740	ARARAQUARA	1	1 e 2
Borebi	350745	BAURU	0	1 e 2
Botucatu	350750	BAURU	22	1, 2, 3, 4,8
Bragança Paulista	350760	CAMPINAS	39	1, 2, 3 e 4
Braúna	350770	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Brejo Alegre	350775	ARAÇATUBA	2	1 e 2
Brodósqui	350780	RIBEIRÃO PRETO	6	1, 2 e 3
Brotas	350790	BAURU	1	1 e 2
Buri	350800	SOROCABA	7	1, 2 e 3
Buritama	350810	ARAÇATUBA	2	1 e 2

Buritzal	350820	FRANCA	0	1 e 2
Cabrália Paulista	350830	BAURU	0	1 e 2
Cabreúva	350840	CAMPINAS	10	1, 2 e 3
Caçapava	350850	TAUBATÉ	20	1, 2, 3 e 4
Cachoeira Paulista	350860	TAUBATÉ	9	1, 2 e 3
Caconde	350870	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	1 e 2
Cafelândia	350880	BAURU	3	1 e 2
Caiabu	350890	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Caieiras	350900	GRANDE SÃO PAULO	21	1, 2, 3 e 4
Caiuá	350910	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1 e 2
Cajamar	350920	GRANDE SÃO PAULO	14	1, 2 e 3
Cajati	350925	REGISTRO	17	1, 2, 3 e 4
Cajobi	350930	BARRETOS	1	1 e 2
Cajuru	350940	RIBEIRÃO PRETO	4	1 e 2
Campina do Monte Alegre	350945	SOROCABA	1	1 e 2
Campinas	350950	CAMPINAS	276	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
Campo Limpo Paulista	350960	CAMPINAS	24	1, 2, 3 e 4
Campos do Jordão	350970	TAUBATÉ	6	1, 2 e 3
Campos Novos Paulista	350980	MARÍLIA	5	1 e 2
Cananéia	350990	REGISTRO	11	1, 2 e 3
Canas	350995	TAUBATÉ	2	1 e 2
Cândido Mota	351000	MARÍLIA	1	1 e 2
Cândido Rodrigues	351010	ARARAQUARA	1	1 e 2
Canitar	351015	MARÍLIA	2	1 e 2
Capão Bonito	351020	SOROCABA	14	1, 2 e 3
Capela do Alto	351030	SOROCABA	2	1 e 2
Capivari	351040	PIRACICABA	13	1, 2 e 3
Caraguatatuba	351050	TAUBATÉ	75	1, 2, 3, 4 e 5
Carapicuíba	351060	GRANDE SÃO PAULO	226	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8
Cardoso	351070	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4	1 e 2

Casa Branca	351080	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	17	1, 2, 3 e 4
Cássia dos Coqueiros	351090	RIBEIRÃO PRETO	0	1 e 2
Castilho	351100	ARAÇATUBA	10	1, 2 e 3
Catanduva	351110	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	15	1, 2 e 3
Catiguá	351120	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Cedral	351130	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	1 e 2
Cerqueira César	351140	BAURU	8	1, 2 e 3
Cerquillo	351150	SOROCABA	9	1, 2 e 3
Cesário Lange	351160	SOROCABA	2	1 e 2
Charqueada	351170	PIRACICABA	6	1, 2 e 3
Chavantes	355720	MARÍLIA	1	1 e 2
Clementina	351190	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Colina	351200	BARRETOS	3	1 e 2
Colômbia	351210	BARRETOS	0	1 e 2
Conchal	351220	PIRACICABA	9	1, 2 e 3
Conchas	351230	BAURU	2	1 e 2
Cordeirópolis	351240	PIRACICABA	2	1 e 2
Coroados	351250	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Coronel Macedo	351260	BAURU	3	1 e 2
Corumbataí	351270	PIRACICABA	0	1 e 2
Cosmópolis	351280	CAMPINAS	14	1, 2 e 3
Cosmorama	351290	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	1 e 2
Cotia	351300	GRANDE SÃO PAULO	89	1, 2, 3, 4 e 5
Cravinhos	351310	RIBEIRÃO PRETO	7	1, 2 e 3
Cristais Paulista	351320	FRANCA	1	1 e 2
Cruzália	351330	MARÍLIA	2	1 e 2
Cruzeiro	351340	TAUBATÉ	29	1, 2, 3, 4, 8
Cubatão	351350	BAIXADA SANTISTA	130	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8
Cunha	351360	TAUBATÉ	1	1 e 2
Descalvado	351370	ARARAQUARA	2	1 e 2
Diadema	351380	GRANDE SÃO PAULO	173	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

Dirce Reis	351385	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Divinolândia	351390	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	1 e 2
Dobrada	351400	ARARAQUARA	1	1 e 2
Dois Córregos	351410	BAURU	1	1 e 2
Dolcinópolis	351420	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Dourado	351430	ARARAQUARA	1	1 e 2
Dracena	351440	PRESIDENTE PRUDENTE	6	1, 2 e 3
Duartina	351450	BAURU	2	1 e 2
Dumont	351460	RIBEIRÃO PRETO	1	1 e 2
Echaporã	351470	MARÍLIA	2	1 e 2
Eldorado	351480	REGISTRO	8	1, 2 e 3
Elias Fausto	351490	PIRACICABA	4	1 e 2
Elisiário	351492	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Embaúba	351495	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Embu	351500	GRANDE SÃO PAULO	109	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8
Embu-Guaçu	351510	GRANDE SÃO PAULO	31	1, 2, 3 e 4
Emilianópolis	351512	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Engenheiro Coelho	351515	PIRACICABA	4	1 e 2
Espírito Santo do Pinhal	351518	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	6	1, 2 e 3
Espírito Santo do Turvo	351519	MARÍLIA	1	1 e 2
Estiva Gerbi	355730	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	2	1 e 2
Estrela do Norte	351530	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Estrela d'Oeste	351520	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Euclides da Cunha Paulista	351535	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Fartura	351540	BAURU	3	1 e 2

Fernando Prestes	351560	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Fernandópolis	351550	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	13	1, 2,3,8
Fernão	351565	MARÍLIA	0	1 e 2
Ferraz de Vasconcelos	351570	GRANDE SÃO PAULO	73	1, 2, 3, 4 e 5
Flora Rica	351580	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Floreal	351590	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Flórida Paulista	351600	MARÍLIA	2	1 e 2
Florínia	351610	MARÍLIA	1	1 e 2
Franca	351620	FRANCA	57	1, 2, 3, 4,5,8
Francisco Morato	351630	GRANDE SÃO PAULO	68	1, 2, 3, 4, 5,8
Franco da Rocha	351640	GRANDE SÃO PAULO	74	1, 2, 3, 4,5,8
Gabriel Monteiro	351650	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Gália	351660	MARÍLIA	1	1 e 2
Garça	351670	MARÍLIA	9	1, 2 e 3
Gastão Vidigal	351680	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Gavião Peixoto	351685	ARARAQUARA	2	1 e 2
General Salgado	351690	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Getulina	351700	BAURU	4	1 e 2
Glicério	351710	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Guaíçara	351720	BAURU	5	1 e 2
Guaimbê	351730	MARÍLIA	1	1 e 2
Guaíra	351740	BARRETOS	4	1 e 2
Guapiaçu	351750	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5	1 e 2
Guapiara	351760	SOROCABA	2	1 e 2
Guará	351770	FRANCA	6	1, 2 e 3
Guaraçá	351780	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Guaraci	351790	BARRETOS	5	1 e 2
Guarani d'Oeste	351800	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Guarantã	351810	MARÍLIA	3	1 e 2
Guararapes	351820	ARAÇATUBA	3	1 e 2

Guararema	351830	GRANDE SÃO PAULO	5	1 e 2
Guaratinguetá	351840	TAUBATÉ	25	1, 2, 3 e 4
Guareí	351850	SOROCABA	1	1 e 2
Guariba	351860	RIBEIRÃO PRETO	3	1 e 2
Guarujá	351870	BAIXADA SANTISTA	302	1, 2, 3, 4, 5, 6,7 e 8
Guarulhos	351880	GRANDE SÃO PAULO	523	1, 2, 3, 4, 5, 6,7 e 8
Guatapar	351885	RIBEIRÃO PRETO	1	1 e 2
Guzolndia	351890	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Herculndia	351900	MARLIA	0	1 e 2
Holambra	351905	CAMPINAS	2	1 e 2
Hortolndia	351907	CAMPINAS	69	1, 2, 3, 4 e 5
Iacanga	351910	BAURU	1	1 e 2
Iacri	351920	MARLIA	0	1 e 2
Iaras	351925	BAURU	2	1 e 2
Ibat	351930	ARARAQUARA	1	1 e 2
Ibir	351940	SO JOS DO RIO PRETO	4	1 e 2
Ibirarema	351950	MARLIA	3	1 e 2
Ibitinga	351960	ARARAQUARA	20	1, 2, 3 e 4
Ibina	351970	SOROCABA	20	1, 2, 3 e 4
Icm	351980	SO JOS DO RIO PRETO	1	1 e 2
Iep	351990	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1 e 2
Igaraçu do Tiet	352000	BAURU	6	1, 2 e 3
Igarapava	352010	FRANCA	4	1 e 2
Igarat	352020	TAUBAT	2	1 e 2
Iguape	352030	REGISTRO	25	1, 2, 3 e 4
Ilha Comprida	352042	REGISTRO	4	1 e 2
Ilha Solteira	352044	ARAÇATUBA	6	1, 2 e 3
Ilhabela	352040	TAUBAT	14	1, 2 e 3
Indaiatuba	352050	CAMPINAS	54	1, 2, 3, 4, 5,8
Indiana	352060	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Indiapor	352070	SO JOS DO RIO PRETO	0	1 e 2

Inúbia Paulista	352080	MARÍLIA	0	1 e 2
Ipauçu	352090	MARÍLIA	3	1 e 2
Iperó	352100	SOROCABA	8	1, 2 e 3
Ipeúna	352110	PIRACICABA	0	1 e 2
Ipiriguanã	352115	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Iporanga	352120	REGISTRO	1	1 e 2
Ipuã	352130	FRANCA	3	1 e 2
Iracemápolis	352140	PIRACICABA	3	1 e 2
Irapuã	352150	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Irapuru	352160	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1 e 2
Itaberá	352170	SOROCABA	4	1 e 2
Itaí	352180	BAURU	2	1 e 2
Itajobi	352190	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Itaju	352200	BAURU	0	1 e 2
Itanhaém	352210	BAIXADA SANTISTA	92	1, 2, 3, 4, 5,8
Itaóca	352215	SOROCABA	0	1 e 2
Itapeçerica da Serra	352220	GRANDE SÃO PAULO	46	1, 2, 3, 4 e 5
Itapetininga	352230	SOROCABA	44	1, 2, 3, 4 e 5
Itapeva	352240	SOROCABA	28	1, 2, 3, 4,8
Itapevi	352250	GRANDE SÃO PAULO	123	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8
Itapira	352260	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	10	1, 2 e 3
Itapirapuã Paulista	352265	SOROCABA	1	1 e 2
Itápolis	352270	ARARAQUARA	5	1 e 2
Itaporanga	352280	BAURU	7	1, 2 e 3
Itapuí	352290	BAURU	7	1, 2 e 3
Itapura	352300	ARAÇATUBA	1	1 e 2
Itaquaquecetuba	352310	GRANDE SÃO PAULO	154	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8
Itararé	352320	SOROCABA	14	1, 2 e 3
Itariri	352330	REGISTRO	5	1 e 2
Itatiba	352340	CAMPINAS	15	1, 2 e 3
Itatinga	352350	BAURU	4	1 e 2
Itirapina	352360	PIRACICABA	6	1, 2 e 3

Itirapuã	352370	FRANCA	0	1 e 2
Itobi	352380	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	0	1 e 2
Itu	352390	SOROCABA	49	1, 2, 3, 4 e 5
Itupeva	352400	CAMPINAS	11	1, 2 e 3
Ituverava	352410	FRANCA	10	1, 2 e 3
Jaborandi	352420	BARRETOS	0	1 e 2
Jaboticabal	352430	RIBEIRÃO PRETO	8	1, 2,3,8
Jacareí	352440	TAUBATÉ	49	1, 2, 3, 4 e 5
Jaci	352450	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	1 e 2
Jacupiranga	352460	REGISTRO	8	1, 2 e 3
Jaguariúna	352470	CAMPINAS	15	1, 2 e 3
Jales	352480	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	10	1, 2 e 3
Jambeiro	352490	TAUBATÉ	0	1 e 2
Jandira	352500	GRANDE SÃO PAULO	41	1, 2, 3, 4 e 5
Jardinópolis	352510	RIBEIRÃO PRETO	15	1, 2 e 3
Jarinu	352520	CAMPINAS	11	1, 2 e 3
Jaú	352530	BAURU	24	1, 2, 3 e 4
Jeriquara	352540	FRANCA	0	1 e 2
Joanópolis	352550	CAMPINAS	3	1 e 2
João Ramalho	352560	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
José Bonifácio	352570	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	8	1, 2 e 3
Júlio Mesquita	352580	MARÍLIA	2	1 e 2
Jumirim	352585	SOROCABA	0	1 e 2
Jundiaí	352590	CAMPINAS	95	1, 2, 3, 4,5,8
Junqueirópolis	352600	PRESIDENTE PRUDENTE	3	1 e 2
Juquiá	352610	REGISTRO	16	1, 2, 3 e 4
Juquitiba	352620	GRANDE SÃO PAULO	10	1, 2 e 3
Lagoinha	352630	TAUBATÉ	2	1 e 2
Laranjal Paulista	352640	BAURU	12	1, 2 e 3
Lavínia	352650	ARAÇATUBA	1	1 e 2
Lavrinhas	352660	TAUBATÉ	2	1 e 2

Leme	352670	PIRACICABA	16	1, 2, 3 e 4,8
Lençóis Paulista	352680	BAURU	15	1, 2 e 3
Limeira	352690	PIRACICABA	66	1, 2, 3, 4, 5,8
Lindóia	352700	CAMPINAS	1	1 e 2
Lins	352710	BAURU	28	1, 2, 3 e 4
Lorena	352720	TAUBATÉ	24	1, 2, 3 e 4
Lourdes	352725	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Louveira	352730	CAMPINAS	4	1 e 2
Lucélia	352740	MARÍLIA	5	1 e 2
Lucianópolis	352750	BAURU	0	1 e 2
Luís Antônio	352760	RIBEIRÃO PRETO	0	1 e 2
Luiziânia	352770	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Lupércio	352780	MARÍLIA	0	1 e 2
Lutécia	352790	MARÍLIA	1	1 e 2
Macatuba	352800	BAURU	3	1 e 2
Macaubal	352810	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Macedônia	352820	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Magda	352830	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Mairinque	352840	SOROCABA	8	1, 2 e 3
Mairiporã	352850	GRANDE SÃO PAULO	23	1, 2, 3 e 4
Manduri	352860	BAURU	1	1 e 2
Marabá Paulista	352870	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Maracaí	352880	MARÍLIA	0	1 e 2
Marapoama	352885	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Mariápolis	352890	MARÍLIA	0	1 e 2
Marília	352900	MARÍLIA	76	1, 2, 3, 4, 5,8
Martinópolis	352920	PRESIDENTE PRUDENTE	2	1 e 2
Matão	352930	ARARAQUARA	13	1, 2 e 3
Mauá	352940	GRANDE SÃO PAULO	129	1, 2, 3, 4, 5, 6,7,8
Mendonça	352950	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2

Meridiano	352960	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Mesópolis	352965	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Miguelópolis	352970	FRANCA	1	1 e 2
Mineiros do Tietê	352980	BAURU	1	1 e 2
Mira Estrela	353000	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Miracatu	352990	REGISTRO	8	1, 2 e 3
Mirandópolis	353010	ARAÇATUBA	10	1, 2 e 3
Mirante do Paranapanema	353020	PRESIDENTE PRUDENTE	2	1 e 2
Mirassol	353030	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	12	1, 2 e 3
Mirassolândia	353040	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Mococa	353050	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	8	1, 2,3,8
Mogi das Cruzes	353060	GRANDE SÃO PAULO	156	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8
Mogi Guaçu	353070	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	35	1, 2, 3 e 4
Mogi Mirim	353080	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	13	1, 2 e 3
Mombuca	353090	PIRACICABA	2	1 e 2
Monções	353100	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Mongaguá	353110	BAIXADA SANTISTA	63	1, 2, 3, 4 e 5
Monte Alegre do Sul	353120	CAMPINAS	1	1 e 2
Monte Alto	353130	RIBEIRÃO PRETO	14	1, 2 e 3
Monte Aprazível	353140	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4	1 e 2
Monte Azul Paulista	353150	BARRETOS	3	1 e 2
Monte Castelo	353160	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Monte Mor	353180	CAMPINAS	20	1, 2, 3 e 4
Monteiro Lobato	353170	TAUBATÉ	2	1 e 2
Morro Agudo	353190	FRANCA	8	1, 2 e 3
Morungaba	353200	CAMPINAS	1	1 e 2
Motuca	353205	ARARAQUARA	0	1 e 2

Murutinga do Sul	353210	ARAÇATUBA	1	1 e 2
Nantes	353215	PRESIDENTE PRUDENTE	2	1 e 2
Narandiba	353220	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Natividade da Serra	353230	TAUBATÉ	0	1 e 2
Nazaré Paulista	353240	CAMPINAS	3	1 e 2
Neves Paulista	353250	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4	1 e 2
Nhandeara	353260	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	1 e 2
Nipoã	353270	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Nova Aliança	353280	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Nova Campina	353282	SOROCABA	0	1 e 2
Nova Canaã Paulista	353284	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Nova Castilho	353286	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Nova Europa	353290	ARARAQUARA	2	1 e 2
Nova Granada	353300	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	1 e 2
Nova Guataporanga	353310	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Nova Independência	353320	ARAÇATUBA	2	1 e 2
Nova Luzitânia	353330	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Nova Odessa	353340	CAMPINAS	16	1, 2, 3 e 4
Novais	353325	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Novo Horizonte	353350	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	1 e 2
Nuporanga	353360	FRANCA	0	1 e 2
Ocaçu	353370	MARÍLIA	0	1 e 2
Óleo	353380	MARÍLIA	0	1 e 2
Olímpia	353390	BARRETOS	13	1, 2 e 3
Onda Verde	353400	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	1 e 2
Oriente	353410	MARÍLIA	1	1 e 2
Orindiúva	353420	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Orlândia	353430	FRANCA	5	1 e 2

Osasco	353440	GRANDE SÃO PAULO	325	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
Oscar Bressane	353450	MARÍLIA	2	1 e 2
Osvaldo Cruz	353460	MARÍLIA	2	1 e 2
Ourinhos	353470	MARÍLIA	36	1, 2, 3,4,8
Ouro Verde	353480	PRESIDENTE PRUDENTE	2	1 e 2
Ouroeste	353475	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Pacaembu	353490	MARÍLIA	1	1 e 2
Palestina	353500	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Palmares Paulista	353510	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Palmeira d'Oeste	353520	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Palmital	353530	MARÍLIA	9	1, 2 e 3
Panorama	353540	PRESIDENTE PRUDENTE	5	1 e 2
Paraguaçu Paulista	353550	MARÍLIA	3	1 e 2
Paraibuna	353560	TAUBATÉ	5	1 e 2
Paraíso	353570	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	1 e 2
Paranapanema	353580	BAURU	1	1 e 2
Paranapuã	353590	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	1 e 2
Parapuã	353600	MARÍLIA	0	1 e 2
Pardinho	353610	BAURU	2	1 e 2
PariqueraÁAçu	353620	REGISTRO	6	1, 2 e 3
Parisi	353625	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Patrocínio Paulista	353630	FRANCA	0	1 e 2
Paulicéia	353640	PRESIDENTE PRUDENTE	2	1 e 2
Paulínia	353650	CAMPINAS	29	1, 2, 3 e 4
Paulistânia	353657	BAURU	0	1 e 2
Paulo de Faria	353660	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Pederneiras	353670	BAURU	8	1, 2 e 3
Pedra Bela	353680	CAMPINAS	0	1 e 2

Pedranópolis	353690	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Pedregulho	353700	FRANCA	0	1 e 2
Pedreira	353710	CAMPINAS	7	1, 2 e 3
Pedrinhas Paulista	353715	MARÍLIA	0	1 e 2
Pedro de Toledo	353720	REGISTRO	7	1, 2 e 3
Penápolis	353730	ARAÇATUBA	13	1, 2 e 3
Pereira Barreto	353740	ARAÇATUBA	5	1 e 2
Pereiras	353750	BAURU	2	1 e 2
Peruíbe	353760	BAIXADA SANTISTA	55	1, 2, 3, 4 e 5
Piacatu	353770	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Piedade	353780	SOROCABA	7	1, 2 e 3
Pilar do Sul	353790	SOROCABA	4	1 e 2
Pindamonhangaba	353800	TAUBATÉ	39	1, 2, 3 e 4
Pindorama	353810	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	1 e 2
Pinhalzinho	353820	CAMPINAS	2	1 e 2
Piquerobi	353830	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Piquete	353850	TAUBATÉ	1	1 e 2
Piracaia	353860	CAMPINAS	6	1, 2 e 3
Piracicaba	353870	PIRACICABA	123	1, 2, 3, 4, 5, 6,7,8
Piraju	353880	BAURU	7	1, 2 e 3
Pirajuí	353890	BAURU	6	1, 2 e 3
Pirangi	353900	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	1 e 2
Pirapora do Bom Jesus	353910	GRANDE SÃO PAULO	8	1, 2 e 3
Pirapozinho	353920	PRESIDENTE PRUDENTE	3	1 e 2
Pirassununga	353930	PIRACICABA	16	1, 2, 3 e 4
Piratininga	353940	BAURU	1	1 e 2
Pitangueiras	353950	RIBEIRÃO PRETO	10	1, 2 e 3
Planalto	353960	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	1 e 2
Platina	353970	MARÍLIA	1	1 e 2
Poá	353980	GRANDE SÃO PAULO	33	1, 2, 3 e 4

Poloni	353990	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Pompéia	354000	MARÍLIA	3	1 e 2
Pongáí	354010	BAURU	0	1 e 2
Pontal	354020	RIBEIRÃO PRETO	9	1, 2 e 3
Pontalinda	354025	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Pontes Gestal	354030	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Populina	354040	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Porangaba	354050	BAURU	0	1 e 2
Porto Feliz	354060	SOROCABA	6	1, 2 e 3
Porto Ferreira	354070	ARARAQUARA	7	1, 2 e 3
Potim	354075	TAUBATÉ	8	1, 2 e 3
Potirendaba	354080	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	1 e 2
Pracinha	354085	MARÍLIA	0	1 e 2
Pradópolis	354090	RIBEIRÃO PRETO	1	1 e 2
Praia Grande	354100	BAIXADA SANTISTA	326	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
Pratânia	354105	BAURU	0	1 e 2
Presidente Alves	354110	BAURU	0	1 e 2
Presidente Bernardes	354120	PRESIDENTE PRUDENTE	3	1 e 2
Presidente Epitácio	354130	PRESIDENTE PRUDENTE	6	1, 2 e 3
Presidente Prudente	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	63	1, 2, 3, 4, 5,8
Presidente Venceslau	354150	PRESIDENTE PRUDENTE	3	1 e 2
Promissão	354160	BAURU	7	1, 2 e 3
Quadra	354165	SOROCABA	0	1 e 2
Quatá	354170	PRESIDENTE PRUDENTE	4	1 e 2
Queiroz	354180	MARÍLIA	0	1 e 2
Queluz	354190	TAUBATÉ	2	1 e 2
Quintana	354200	MARÍLIA	2	1 e 2
Rafard	354210	PIRACICABA	2	1 e 2

Rancharia	354220	PRESIDENTE PRUDENTE	6	1, 2 e 3
Redenção da Serra	354230	TAUBATÉ	1	1 e 2
Regente Feijó	354240	PRESIDENTE PRUDENTE	3	1 e 2
Reginópolis	354250	BAURU	1	1 e 2
Registro	354260	REGISTRO	35	1, 2, 3 e 4
Restinga	354270	FRANCA	1	1 e 2
Ribeira	354280	SOROCABA	2	1 e 2
Ribeirão Bonito	354290	ARARAQUARA	2	1 e 2
Ribeirão Branco	354300	SOROCABA	4	1 e 2
Ribeirão Corrente	354310	FRANCA	0	1 e 2
Ribeirão do Sul	354320	MARÍLIA	1	1 e 2
Ribeirão dos Áudio	354323	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1 e 2
Ribeirão Grande	354325	SOROCABA	0	1 e 2
Ribeirão Pires	354330	GRANDE SÃO PAULO	24	1, 2, 3 e 4
Ribeirão Preto	354340	RIBEIRÃO PRETO	164	1, 2, 3, 4, 5, 6,7 e 8
Rifaina	354360	FRANCA	0	1 e 2
Rincão	354370	ARARAQUARA	2	1 e 2
Rinópolis	354380	MARÍLIA	0	1 e 2
Rio Claro	354390	PIRACICABA	30	1, 2, 3,4,8
Rio das Pedras	354400	PIRACICABA	2	1 e 2
Rio Grande da Serra	354410	GRANDE SÃO PAULO	15	1, 2 e 3
Riolândia	354420	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5	1 e 2
Riversul	354350	SOROCABA	2	1 e 2
Rosana	354425	PRESIDENTE PRUDENTE	6	1, 2 e 3
Roseira	354430	TAUBATÉ	3	1 e 2
Rubiácea	354440	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Rubinéia	354450	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Sabino	354460	BAURU	2	1 e 2
Sagres	354470	MARÍLIA	0	1 e 2
Sales	354480	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	1 e 2
Sales Oliveira	354490	FRANCA	1	1 e 2

Salesópolis	354500	GRANDE SÃO PAULO	0	1 e 2
Salmourão	354510	MARÍLIA	2	1 e 2
Saltinho	354515	PIRACICABA	2	1 e 2
Salto	354520	SOROCABA	27	1, 2, 3 e 4
Salto de Pirapora	354530	SOROCABA	8	1, 2 e 3
Salto Grande	354540	MARÍLIA	4	1 e 2
Sandovalina	354550	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1 e 2
Santa Adélia	354560	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4	1 e 2
Santa Albertina	354570	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Santa Bárbara d'Oeste	354580	CAMPINAS	35	1, 2, 3,4,8
Santa Branca	354600	TAUBATÉ	4	1 e 2
Santa Clara d'Oeste	354610	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Santa Cruz da Conceição	354620	PIRACICABA	0	1 e 2
Santa Cruz da Esperança	354625	RIBEIRÃO PRETO	0	1 e 2
Santa Cruz das Palmeiras	354630	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	6	1, 2 e 3
Santa Cruz do Rio Pardo	354640	MARÍLIA	5	1 e 2
Santa Ernestina	354650	ARARAQUARA	1	1 e 2
Santa Fé do Sul	354660	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	6	1, 2 e 3
Santa Gertrudes	354670	PIRACICABA	4	1 e 2
Santa Isabel	354680	GRANDE SÃO PAULO	14	1, 2 e 3
Santa Lúcia	354690	ARARAQUARA	0	1 e 2
Santa Maria da Serra	354700	PIRACICABA	0	1 e 2
Santa Mercedes	354710	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Santa Rita do Passa Quatro	354750	RIBEIRÃO PRETO	2	1 e 2
Santa Rita d'Oeste	354740	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Santa Rosa de Viterbo	354760	RIBEIRÃO PRETO	0	1 e 2

Santa Salete	354765	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Santana da Ponte Preta	354720	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Santana de Parnaíba	354730	GRANDE SÃO PAULO	24	1, 2, 3 e 4
Santo Anastácio	354770	PRESIDENTE PRUDENTE	5	1 e 2
Santo André	354780	GRANDE SÃO PAULO	169	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8
Santo Antônio de Posse	354800	CAMPINAS	4	1 e 2
Santo Antônio da Alegria	354790	RIBEIRÃO PRETO	1	1 e 2
Santo Antônio do Arancanguá	354805	ARAÇATUBA	1	1 e 2
Santo Antônio do Jardim	354810	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	0	1 e 2
Santo Antônio do Pinhal	354820	TAUBATÉ	0	1 e 2
Santo Expedito	354830	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Santópolis do Aguapeí	354840	ARAÇATUBA	2	1 e 2
Santos	354850	BAIXADA SANTISTA	346	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
São Bento do Sapucaí	354860	TAUBATÉ	1	1 e 2
São Bernardo do Campo	354870	GRANDE SÃO PAULO	214	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
São Caetano do Sul	354880	GRANDE SÃO PAULO	31	1, 2, 3 e 4
São Carlos	354890	ARARAQUARA	61	1, 2, 3, 4 e 5
São Francisco	354900	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
São João da Boa Vista	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	11	1, 2 e 3
São João das Duas Pontes	354920	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
São João de Iracema	354925	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
São João do Pau d'Alho	354930	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1 e 2
São Joaqui da Barra	354940	FRANCA	4	1 e 2
São José da Bela Vista	354950	FRANCA	0	1 e 2
São José do Barreiro	354960	TAUBATÉ	0	1 e 2

São José do Rio Pardo	354970	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	1 e 2
São José do Rio Pardo	354970	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	8	1, 2 e 3
São José do Rio Preto	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	92	1, 2, 3, 4, 5 e 8
São José dos Campos	354990	TAUBATÉ	170	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8
São Lourenço da Serra	354995	GRANDE SÃO PAULO	0	1 e 2
São Luís do Paraitinga	355000	TAUBATÉ	4	1 e 2
São Manuel	355010	BAURU	12	1, 2 e 3
São Miguel Arcanja	355020	SOROCABA	4	1 e 2
São Paulo	355030	GRANDE SÃO PAULO	6311	1, 2, 3, 4, 5, 6,7 e 8
São Pedro	355040	PIRACICABA	10	1, 2 e 3
São Pedro do Turvo	355050	MARÍLIA	3	1 e 2
São Roque	355060	SOROCABA	13	1, 2 e 3
São Sebastião	355070	TAUBATÉ	44	1, 2, 3, 4 e 5
São Sebastião da Gramma	355080	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	1 e 2
São Simão	355090	RIBEIRÃO PRETO	3	1 e 2
São Vicente	355100	BAIXADA SANTISTA	348	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7e 8
Sarapuí	355110	SOROCABA	4	1 e 2
Sarutaiá	355120	BAURU	6	1, 2 e 3
Sebastianópolis do Sul	355130	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Serra Azul	355140	RIBEIRÃO PRETO	2	1 e 2
Serra Negra	355160	CAMPINAS	3	1 e 2
Serrana	355150	RIBEIRÃO PRETO	8	1, 2 e 3
Sertãozinho	355170	RIBEIRÃO PRETO	49	1, 2, 3, 4, 5,8
Sete Barras	355180	REGISTRO	6	1, 2 e 3
Severínia	355190	BARRETOS	2	1 e 2
Silveiras	355200	TAUBATÉ	0	1 e 2
Socorro	355210	CAMPINAS	2	1 e 2
Sorocaba	355220	SOROCABA	175	1, 2, 3, 4, 5, 6,7,8

SudMennucci	355230	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Sumaré	355240	CAMPINAS	66	1, 2, 3, 4,5,9
Suzanápolis	355255	ARAÇATUBA	1	1 e 2
Suzano	355250	GRANDE SÃO PAULO	109	1, 2, 3, 4, 5, 6,7,8
Tabapuã	355260	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Tabatinga	355270	ARARAQUARA	0	1 e 2
Taboão da Serra	355280	GRANDE SÃO PAULO	119	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
Taciba	355290	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1 e 2
Taguaí	355300	BAURU	4	1 e 2
Taiacu	355310	BARRETOS	1	1 e 2
Taiúva	355320	BARRETOS	0	1 e 2
Tambaú	355330	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	2	1 e 2
Tanabi	355340	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	1 e 2
Tapiraí	355350	SOROCABA	1	1 e 2
Tapiratiba	355360	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	0	1 e 2
Taquaral	355365	BARRETOS	0	1 e 2
Taquaritinga	355370	ARARAQUARA	8	1, 2 e 3
Taquarituba	355380	BAURU	1	1 e 2
Taquarivaí	355385	SOROCABA	0	1 e 2
Tarabaí	355390	PRESIDENTE PRUDENTE	0	1 e 2
Tarumã	355395	MARÍLIA	5	1 e 2
Tatuí	355400	SOROCABA	33	1, 2, 3 e 4
Taubaté	355410	TAUBATÉ	88	1, 2, 3, 4 e 5
Tejupá	355420	BAURU	2	1 e 2
Teodoro Sampaio	355430	PRESIDENTE PRUDENTE	5	1 e 2
Terra Roxa	355440	BARRETOS	0	1 e 2
Tietê	355450	SOROCABA	8	1, 2 e 3
Timburi	355460	MARÍLIA	1	1 e 2
Torre de Pedra	355465	BAURU	0	1 e 2
Torrinha	355470	BAURU	0	1 e 2
Trabiju	355475	ARARAQUARA	1	1 e 2
Tremembé	355480	TAUBATÉ	25	1, 2, 3 e 4

Três Fronteiras	355490	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Tuiuti	355495	CAMPINAS	2	1 e 2
Tupã	355500	MARÍLIA	10	1, 2 e 3
Tupi Paulista	355510	PRESIDENTE PRUDENTE	3	1 e 2
Turiúba	355520	ARAÇATUBA	0	1 e 2
Turmalina	355530	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Ubarana	355535	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	1 e 2
Ubatuba	355540	TAUBATÉ	44	1, 2, 3, 4 e 5
Ubirajara	355550	MARÍLIA	1	1 e 2
Uchoa	355560	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
União Paulista	355570	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Urânia	355580	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Uru	355590	BAURU	1	1 e 2
Urupês	355600	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	1 e 2
Valentim Gentil	355610	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	1 e 2
Valinhos	355620	CAMPINAS	8	1, 2 e 3
Valparaíso	355630	ARAÇATUBA	6	1, 2 e 3
Vargem	355635	CAMPINAS	0	1 e 2
Vargem Grande do Sul	355640	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	7	1, 2 e 3
Vargem Grande Paulista	355645	GRANDE SÃO PAULO	19	1, 2, 3 e 4
Várzea Paulista	355650	CAMPINAS	21	1, 2, 3 e 4
Vera Cruz	355660	MARÍLIA	2	1 e 2
Vinhedo	355670	CAMPINAS	27	1, 2, 3 e 4
Viradouro	355680	BARRETOS	5	1 e 2
Vista Alegre do Alto	355690	BARRETOS	0	1 e 2
Vitória Brasil	355695	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2
Votorantim	355700	SOROCABA	27	1, 2, 3, 4, 8
Votuporanga	355710	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	19	1, 2, 3 e 4
Zacarias	355715	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	1 e 2

